DECRETO Nº. 26.158, DE 23/05/2013.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N°22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o Chefe da Seção de Tributos e Cadastros Mobiliário e Imobiliário deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) ODA 5833, no Veículo VW VOYAGE 1.6, chassi 9BWDB45U7CT130364, ano de fabricação 2011, Modelo 2012 de cor Branco Cristal, de Propriedade da <u>Sra. Lauriete da</u> Silva Fernandes, portador do CPF: 853.875.767-91, conforme Processo nº. 4210/2013.
- **Art. 2º** A presente baixa da permissão é feita com base no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial 25.846, de 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHIERI

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos